



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 950

Página 1 de 04

Sábado, 05 de Novembro de 2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sábado, 05 de Novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 950

Página 2 de 04

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 3030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3030 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
		23	04.122.0002.2003.0000 Manutenção Despesas Poder Executivo	3.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
		30	04.122.0003.2008.0000 Manutenção Despesas Secretaria Municipal	2.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
		33	04.122.0003.2010.0000 Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Administração	1.000,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
		77	12.306.0011.2023.0000 Manutenção Merenda da Creche	8.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			212 001 EDUC. INFANTIL-CRECHE	
02	04	02	Creche-Escola Municipal	
		87	12.306.0011.2034.0000 Aquis.Merenda Escolar (Munic. 01)	5.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			212 001 EDUC. INFANTIL-CRECHE	
		95	12.365.0011.2024.0000 Manutenção Creche Escola Municipal	5.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sábado, 05 de Novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 950

Página 3 de 04



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3030 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

02	04	03	Pré-Escola Municipal			
		101	12.306.0014.2040.0000	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05)		6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA		
02	04	04	Ensino Fundamental			
		119	12.306.0012.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02- I		18.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	06	Cultura			
		144	13.392.0017.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura		2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	Creche-Escola Municipal			
		90	12.365.0011.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB		-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de novembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sábado, 05 de Novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 950

Página 4 de 04

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pres. Alves avisa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico N.º 06/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes para o setor da saúde conforme Memorial Descritivo, de acordo **com Emenda Parlamentar 202.209.434.888**, Anexo ao presente processo licitatório. A licitação ocorrerá por meio de sistema eletrônico no Portal de Licitações através do endereço: <https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/comprasedital/>. Acolhimento das propostas a partir 07/11/2022 até 23/11/2022 as 09h00min. A disputa de lances terá início às 09hs30min do dia 23/11/2022. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail licitacao@presidentealves.sp.gov.br de edital acessando através do site www.presidentealves.sp.gov.br ou licitacao@presidentealves.sp.gov.br.

Presidente. Alves, 04 de novembro de 2.022.

a.a

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL